



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Gabinete da Presidência



HOMOLOGAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 8.666/93, art. 65 inciso II alínea "d", referente à reajuste do preço do combustível no processo de **Dispensa de Licitação nº 709/2023**, que gerou o empenho inicial nº 005/2024, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Homologo e autorizo o **TERMO ADITIVO 01/2024 DE REAJUSTE/REALINHAMENTO DE PREÇOS** do supracitado processo e empenho, firmado com a empresa **POSTO PÁINEIRAS- CARLOS M PACHECO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME - CNPJ: 39.491.022/0001-37**, para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, para atender à **CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, alterando o valor do litro de gasolina que era de R\$ **6,19** (seis reais e dezenove centavos), reajustado para o valor de R\$ **6,50** (seis reais cinquenta centavos), ficando o total do contratação em R\$ **9.543,02** (nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e dois centavos), para o período de **17/09/2024 à 31/12/2024**.

Trajano de Moraes, 17 de Setembro de 2024.


Allexandro Vieira de Souza.
Presidente.